DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 3.017, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

(Dispõe sobre atribuições de ordenador de despesas que especifica e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nos artigos 70, 71, 93, I, "b" da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras e demais disposições legais aplicáveis;

considerando o interesse do Chefe do Executivo em descentralizar os procedimentos referentes à ordenação de despesas;

considerando que dentre as maiores unidades orçamentárias vinculadas à Administração Direta encontra-se a Secretaria de Governo - SEGOV;

considerando que é significativo o volume de empenhos e autorizações para pagamento de despesas originárias de tal unidade,

D E C R E T A

Art. 1º. O Secretário da Secretaria de Governo - SEGOV, Sr. **JOALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 53.858.903-6 e CPF/MF nº 263.283.908-40, nomeado conforme os termos da Portaria SARH nº 079/2026, de 09.09.2026, passa a ter as atribuições de ordenador de despesas diretamente vinculadas a sua Secretaria, estando autorizado a assinar os respectivos empenhos e a praticar todos os atos inerentes à liquidação de tais despesas.

Parágrafo único - Na eventualidade de ausência do Secretário designado, o Prefeito Municipal ordenará as respectivas despesas.

Art. 2º. O Secretário acima designado será solidariamente responsável pelos atos que assumir, ordenar ou praticar.

Art. 3º. As demais despesas da Administração Direta, inclusive repasses às Administrações indiretas quando necessário, continuam sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de 09.09.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.09 15:36:01 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

1

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 079/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Secretário de Governo – SEGOV,** o Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº 53.858.903-6 e CPF/MF nº 263.283.908-40, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.439, de 16.04.2026.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09.09.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810

Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.09 15:30:57 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 080/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Gestor que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Designa o Sr. Joaldo Gonçalves de Oliveira, R.G. nº 53.858.903-6 e CPF nº 263.283.908-40, para exercer as funções de **GESTOR** do convênio a ser firmado com o Fundo Social de São Paulo – FUSSESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09.09.2026.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.09 15:32:29 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretária de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490

RIO DAS PEDRAS
A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 081/2026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026

Designa Gestor que especifica e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica designado, o Senhor Joaldo Gonçalves de Oliveira, portador do RG nº. 53.858.903-6, CPF nº. 263.283.908-40, para exercer a função de GESTOR do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 09.09.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de setembro de 2026.

MARCOS BUZETTO:12369102810
Assinado de forma digital por MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.09.09 15:34:02 -03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

EURICE AMARAL MELLO JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br– Fone (19) 3493-9490